



EDITAL DE CULTURA N° 02/2022 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DO 20° CONCURSO PAULO SETÚBAL - LITERATURA E ARTES VISUAIS (REDE DE EDUCAÇÃO)

TEMA “O SETE DE SETEMBRO” (1822-2022) INSPIRADO NA OBRA “NOS BASTIDORES DA HISTÓRIA” DE PAULO SETÚBAL

Inscrições: 18 de abril a 03 de junho de 2022

REGULAMENTO

DA REALIZAÇÃO

01. A Prefeitura de Tatuí, por meio do Museu Paulo Setúbal, equipamento de Cultura da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer promove o **20° CONCURSO PAULO SETÚBAL**, nas modalidades de LITERATURA E ARTES VISUAIS, e divididas em 06 (seis) categorias, conforme item 4, tendo por objetivos:

- a) Resgatar e valorizar a obra do escritor tatuiano Paulo Setúbal e sua importância na literatura brasileira;
- b) Difundir a obra de Paulo Setúbal entre os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio das redes de ensino municipal e estadual, pública e privada da cidade de Tatuí;
- c) Estimular entre os jovens o gosto pela leitura e pela pesquisa;
- d) Proporcionar interdisciplinaridade por meio da cultura;
- e) Premiar escolas do município pelo incentivo à leitura, arte e pesquisa.

02. O presente concurso será coordenado por uma comissão organizadora, conforme Lei Municipal nº 5.113/2017. Tal comissão organizadora terá como responsabilidade:

- a) Divulgar o concurso nos diferentes meios de comunicação;
- b) Receber as inscrições;
- c) Organizar oficinas informativas e acompanhar a produção de trabalhos;





- d) Indicar os membros a serem nomeados para composição da Comissão Julgadora dos trabalhos inscritos.

DO CONCURSO

03. Os trabalhos concorrentes ao **20º CONCURSO PAULO SETÚBAL** serão desenvolvidos nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Ensino Médio das redes de ensino pública e privada do município de Tatuí, sob orientação dos professores de Língua Portuguesa e Artes, inspirados no **TEMA “O SETE DE SETEMBRO” (1822-2022) INSPIRADO NA OBRA “NOS BASTIDORES DA HISTÓRIA” DE PAULO SETÚBAL.**

3.1. A Comissão Organizadora delibera que o professor para orientação do trabalho dos alunos utilizem a Obra **“NOS BASTIDORES DA HISTÓRIA” DE PAULO SETÚBAL capítulo “O SETE DE SETEMBRO”, em comemoração do Jubileu do bicentenário da Independência do Brasil (1822-2022)**

3.2. O intuito do tema é permitir que o aluno, instigado pelo orientador, realize o processo criativo de forma espontânea e natural.

04. Os trabalhos concorrentes ao **20º CONCURSO PAULO SETÚBAL** serão divididos por duas modalidades:

- **ARTES VISUAIS:** o trabalho consistirá de um desenho, baseado em projeto elaborado, envolvendo o tema, descrito no item 03.
 - a) **Categoria - Ensino Fundamental (1º ao 2º ano) e**
 - b) **Categoria - Ensino Fundamental (3º, 4º e 5º ano).**
- **LITERATURA:** o trabalho consistirá na produção de texto, baseado em projeto elaborado, envolvendo o tema descrito no item 03.
 - c) **Categoria - Ensino Fundamental (6º e 7º ano),**
 - d) **Categoria - Ensino Fundamental (8º e 9º ano),**
 - e) **Categoria - Ensino Médio (1º ao 3º ano) e**
 - f) **Categoria - EJA (Educação de Jovens e Adultos).**





DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

05. As ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO promoverão dentro da Unidade de Ensino uma pré-seleção onde selecionarão para o Concurso 03 (três) trabalhos de cada modalidade, conforme item 04 deste edital, respeitando o que segue:

- a) **ARTES VISUAIS (DESENHO)** - para os alunos do Ensino Fundamental, conforme especificidade (a) e (b) do item 4. O trabalho consistirá de um desenho, inspirado no item 03 deste edital e elaborado pela Professora de Artes. Os desenhos devem ser feitos em folha sulfite branca.
- b) **LITERATURA (PRODUÇÃO DE TEXTO)** - para os alunos do Ensino Fundamental e Médio, conforme especificidade (c), (d), (e) e (f) do item 4. O trabalho consistirá na produção de texto em Língua Portuguesa inspirado no item 03 deste edital, com limite máximo de duas laudas. Digitadas em papel sulfite A4 – Branco.

5.1. NO VERSO DOS TRABALHOS DEVERÃO CONSTAR:

- Nome completo do aluno;
- Ano/Série;
- Nome da Escola;
- Contato da Escola; e
- Nome do professor responsável.

DAS INSCRIÇÕES

6. As inscrições ao **20º CONCURSO PAULO SETÚBAL** se darão única e exclusivamente por meio da **UNIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, PÚBLICA OU PRIVADA**, no período de: 18 de abril a 03 de junho de 2022.

6.1. A Inscrição dos trabalhos deverá ser protocolada no Museu Histórico Paulo Setúbal, situado na Praça Manoel Guedes, 98 – Centro, de terça a sexta-feira das 09h às 16h.

6.2. A inscrição será totalmente gratuita.





6.3. Cada unidade de ensino poderá inscrever até 03 (três) trabalhos para cada categoria (a), (b), (c), (d), (e), (f), conforme descrito no item 4, deste edital.

DA COMISSÃO JULGADORA

7. O júri oficial será composto por 03 (três) profissionais de reconhecida notoriedade nas áreas de literatura e artes visuais, para cada categoria do presente concurso.

8. O júri oficial avaliará todos os trabalhos inscritos e classificados pela comissão organizadora.

8.1 A Comissão utilizará na modalidade Artes Visuais os seguintes critérios de avaliação: Criatividade, Originalidade, Comunicabilidade e Qualidade.

8.2 A Comissão utilizará na modalidade Literatura os seguintes critérios de avaliação: Criatividade e Originalidade, Linguagem/ Ritmo Transcendência, Correção e Linguística.

DA PREMIAÇÃO

9. As despesas do presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 02.10.01 – 13.391.0013.2068- Ficha 509 e aos vencedores do **20º CONCURSO PAULO SETÚBAL (LITERATURA E ARTES VISUAIS)** serão conferidos os seguintes prêmios:

9.1 Categoria - Ensino Fundamental (1º e 2º ano) – Artes Visuais

- **1º lugar:** Medalha e Prêmio de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
- **2º lugar:** Medalha e Prêmio de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
- **3º lugar:** Medalha e Prêmio de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
- **Escola do(a) aluno(a) contemplado(a) em 1º, 2º e 3º lugar:** Certificado Literário
- **Professor(a) do(a) aluno(a) 1º, 2º e 3º lugar:** Prêmio R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

9.2 Categoria - Ensino Fundamental (3º, 4º e 5º ano) – Artes Visuais

- **1º lugar:** Medalha e Prêmio de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
- **2º lugar:** Medalha e Prêmio de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
- **3º lugar:** Medalha e Prêmio de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
- **Escola do(a) aluno(a) contemplado(a) em 1º, 2º e 3º lugar:** Certificado Literário
- **Professor(a) do(a) aluno(a) 1º, 2º e 3º lugar:** Prêmio R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

9.3 Categoria - Ensino Fundamental (6º e 7º ano) – Literatura





- **1º lugar:** Medalha e Prêmio de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
- **2º lugar:** Medalha e Prêmio de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
- **3º lugar:** Medalha e Prêmio de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
- **Escola do(a) aluno(a) contemplado(a) em 1º, 2º e 3º lugar:** Certificado Literário
- **Professor(a) do(a) aluno(a) 1º, 2º e 3º lugar:** Prêmio R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

9.4 Categoria - Ensino Fundamental (8º e 9º ano) – Literatura

- **1º lugar:** Medalha e Prêmio de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
- **2º lugar:** Medalha e Prêmio de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
- **3º lugar:** Medalha e Prêmio de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
- **Escola do(a) aluno(a) contemplado(a) em 1º, 2º e 3º lugar:** Certificado Literário
- **Professor(a) do(a) aluno(a) 1º, 2º e 3º lugar:** Prêmio R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

9.5 Categoria - Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano) – Literatura

- **1º lugar:** Medalha e Prêmio de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
- **2º lugar:** Medalha e Prêmio de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
- **3º lugar:** Medalha e Prêmio de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
- **Escola do(a) aluno(a) contemplado(a) em 1º, 2º e 3º lugar:** Certificado Literário
- **Professor(a) do(a) aluno(a) 1º, 2º e 3º lugar:** Prêmio R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

9.6 Categoria - EJA (Educação para Jovens e Adultos) – Literatura

- **1º lugar:** Medalha e Prêmio de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
- **2º lugar:** Medalha e Prêmio de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
- **3º lugar:** Medalha e Prêmio de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
- **Escola do(a) aluno(a) contemplado(a) em 1º, 2º e 3º lugar:** Certificado Literário
- **Professor(a) do(a) aluno(a) 1º, 2º e 3º lugar:** Prêmio R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

9.7 A Comissão Julgadora poderá conceder menções honrosas.

DA DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

10. Os contemplados serão anunciados e premiados na “**Cerimônia de Premiação dos Vencedores**”





do Concurso Paulo Setúbal” que será realizado na 80ª Semana Paulo Setúbal e em celebração aos

196 anos de emancipação político-administrativa de Tatuí, que acontecerá em local a ser previamente divulgada pela Comissão Julgadora.

10.1 Os ganhadores do concurso serão divulgados publicamente no site da Prefeitura de Tatuí (<http://tatui.sp.gov.br>).

11. Os trabalhos ganhadores do **20º CONCURSO PAULO SETÚBAL** cedem seus direitos autorais para publicação impressa na íntegra para o **Tabloide 2022 da 80ª Semana Paulo Setúbal**, editado sob coordenação da Comissão Organizadora.

12. Os contemplados na premiação em dinheiro preencherão um formulário para transferência bancária, que será efetuada no prazo de até 15 (quinze) dias depois da Cerimônia.

12.1 Os não portadores de contas bancárias deverão no dia da Cerimônia manifestar a conta que deverá ser realizada a transferência bancária, por um responsável.

12.2 Os Contemplados ausentes na Cerimônia, serão posteriormente comunicados pela Comissão Organizadora sobre a premiação e o mesmo deverá passar informações de dados bancários para a realização da transferência bancária.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.

14. A simples inscrição implica na aceitação do presente regulamento.

15. Para informações do **20º CONCURSO PAULO SETÚBAL** o interessado deverá entrar em contato via telefone (15) 3251-4969 ou pauloetubalconcurso@gmail.com.

16. Os trabalhos que não apresentarem as exigências citadas no presente regulamento serão desclassificados pela Comissão Organizadora.

17. Os casos omissos serão decididos soberanamente pela comissão organizadora.

Tatuí, 18 de abril de 2022

Comissão Organizadora da 80ª Semana Paulo Setúbal



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**


MUSEU PAULO SETÚBAL



FICHA DE INSCRIÇÃO

20º CONCURSO PAULO SETÚBAL - LITERATURA E ARTES VISUAIS (REDE DE EDUCAÇÃO)

TEMA "O SETE DE SETEMBRO" (1822-2022) INSPIRADO NA OBRA "NOS BASTIDORES DA HISTÓRIA" DE PAULO SETÚBAL

() ARTES VISUAIS		() LITERATURA	
() 1º e 2º Ano - Ensino Fundamental	() 3º, 4º e 5º Ano - Ensino Fundamental		
() 6º e 7º Ano - Ensino Fundamental	() 8º e 9º Ano - Ensino Fundamental		
() Ensino Médio	() EJA - Educação de Jovens e Adultos		
ESCOLA:			
CONTATO: (15)			
E-MAIL DA ESCOLA:			
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:			
<u>CANDIDATO 1</u>			
Nome do aluno:		Ano/Série:	
Professor responsável:			
Contato do Professor: (15)			
<u>CANDIDATO 2</u>			
Nome do aluno:		Ano/Série:	
Professor responsável:			
Contato do Professor: (15)			
<u>CANDIDATO 3</u>			
Nome do aluno:		Ano/Série:	
Professor responsável:			
Contato do Professor: (15)			

Tatuí, ____ de _____ de 2022

Assinatura do responsável



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**



MUSEU PAULO SETÚBAL